



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 98/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005946/02-43,

DECIDE manifestar-se desfavoravelmente à solicitação de isenção do pagamento de taxa para Revalidação de título obtido no exterior apresentado pela **Professora Angela Carvalho Siqueira**, por não estar prevista nas normas deste Conselho à isenção de taxas escolares aos Docentes que obtiveram afastamento autorizado pela Instituição e perceberam bolsa de estudos de Instituição de Fomento Nacional.

* * * *

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício